



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA N.º 37/XI/2.ª**

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

**10:00 Horas**

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação das actas n.ºs 29 a 35 (correspondendo às reuniões da Comissão de 2 a 23 de Fevereiro de 2011);
3. Apreciação e votação do parecer sobre:
  - Projecto de Lei n.º 494/XI/2.ª (PCP) "Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito".
  - Projecto de lei n.º 511/XI/2.ª (BE) -"Alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, do Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Públicos".
  - Projecto de Lei n.º 512/XI/2.ª (BE) - "Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito";Relator: Deputado Filipe Lobo d' Ávila (CDS-PP).
4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Procurador-Geral da República, sobre declarações proferidas acerca de alegadas escutas ilegais;
5. Admissão e distribuição de petições;
6. Fixação de redacções finais de textos aprovados;
7. Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;
8. Apreciação e votação de relatórios de petições;
9. Outros assuntos.

**11:30 Horas**

Audição da Associação Portuguesa de Arbitragem no âmbito da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 48/XI/2.ª (GOV) - "Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária" e do Projecto de Lei n.º 264/XI/1.ª (CDS-PP) - "Segunda alteração à Lei nº 31/86, de 29 de Agosto (Lei de Arbitragem Voluntária) (a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD).

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Osvaldo de Castro (PS).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu conta da baixa à Comissão, para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, dos Projectos de Resolução n.ºs 429/XI (CDS-PP), que *“Recomenda ao Governo a instalação de esquadras da PSP na Madeira”*, e 434/XI (CDS-PP), que *“Recomenda ao Governo medidas no sector da Justiça na Região Autónoma da Madeira”*, tendo o Grupo Parlamentar proponente anunciado pretender a sua discussão em Comissão.

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

- COM(2011)2 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Programa da UE para os direitos da criança, de que foi nomeada relatora a Senhora Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS);

- COM(2011)79 - Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Directivas 89/666/CEE, 2005/56/CE e 2009/101/CE no que respeita à interconexão dos registos centrais, registos comerciais e registos das sociedades (iniciativa que tem associados os seguintes documentos: SEC(2011)222 - COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT: IMPACT ASSESSMENT; SEC(2011)223 - DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO: RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO), de que foi nomeado relator o Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP).

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) apresentou brevemente o parecer relativo aos Projectos de Lei n.ºs 494/XI/2.ª (PCP) *“Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito”*; 511/XI/2.ª (BE) - *“Alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, do Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Públicos”* e 512/XI/2.ª (BE) - *“Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito”*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Relativamente a este ponto, usou, em primeiro lugar, da palavra o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que, começando por congratular o relator pela qualidade do parecer, salientou que a Nota Técnica elaborada pelos serviços em cumprimento do disposto no RAR e anexa ao parecer continha um erro grave, na medida em que elencava a Bélgica e o Canadá como países cujos ordenamentos jurídicos punem criminalmente o enriquecimento ilícito, quando, na realidade, nenhum dos dois o faz. Lembrou, aliás, que o Canadá declarou pública e oficialmente ter reservas quanto à criminalização em causa e que a Bélgica pune, como Portugal, o abuso de confiança, mas não o enriquecimento ilícito, citando ainda um estudo efectuado pela Direcção-Geral de Política de Justiça contendo todos estes dados.

A este propósito, o Senhor Deputado António Filipe (PCP), não deixando de congratular o relator pelo parecer, esclareceu que o seu Grupo Parlamentar não poderia acompanhar a parte final do ponto III das conclusões, porquanto, sendo ali referido o Projecto de Lei n.º 494/XI, do PCP, fazem-se considerações que se afastam do espírito da iniciativa.

No mesmo sentido, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) sugeriu que as listas que elencam as iniciativas legislativas apresentadas recentemente para combate à corrupção e a legislação que lhe sucedeu fossem antecedidas do advérbio “*designadamente*”, atendendo ao facto de não serem exaustivas. Por outro lado, sugeriu ainda que a primeira destas listas indicasse ainda os Grupos Parlamentares autores das iniciativas.

A este respeito, a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) congratulou o relator pela objectividade com que analisou os Projectos de Lei do BE e do PCP em análise.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Finalmente, o Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), agradecendo as palavras que lhe foram dirigidas, afirmou concordar com as sugestões feitas pelo Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) e propôs ainda que se eliminasse a parte final do ponto III das conclusões, que tinha merecido a discordância do Senhor Deputado António Filipe (PCP).

Com as alterações referidas, o Parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) apresentou o requerimento do seu Grupo Parlamentar, propondo a audição do Procurador-Geral da República sobre declarações proferidas acerca de alegadas escutas ilegais.

Em relação ao mesmo ponto, pronunciaram-se os Senhores Deputados Nuno Magalhães (CDS-PP), Helena Pinto (BE) e Filipe Neto Brandão (PS), que manifestaram reservas quanto à realização da audição “à porta fechada”, requerida no documento em análise, sugerindo, por isso, que o parágrafo fosse votado de forma autónoma.

Acompanhando as reservas suscitadas, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) sugeriu que se cumprisse escrupulosamente o disposto no artigo 110.º do RAR, não votando este parágrafo do requerimento e realizando a reunião “à porta aberta”, a menos que o Procurador-Geral da República (no caso de o requerimento merecer aprovação por parte da Comissão) o venha a requerer.

A este propósito, a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) esclareceu que o fundamental é garantir a audição do Procurador-Geral da República, permitindo-lhe esclarecer as declarações que fez a propósito das escutas. O seu Grupo Parlamentar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

considerou que, realizando-se a audição “à porta fechada”, haveria outras condições de reserva, mas afirmou que, havendo consenso em relação ao proposto pelo Senhor Deputado António Filipe (PCP), o seu Grupo Parlamentar não se oporia.

Em relação à audição do Senhor Procurador-Geral da República, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou que o seu Grupo Parlamentar se absteria, por considerar que se trata de requerer a audição de alguém que, em razão do seu estatuto constitucional, não está obrigado a responder perante a Assembleia da República, ao contrário do que sucede com o Governo.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) afirmou não perceber a razão que levou à inclusão de um parágrafo que se refere ao Governo e ao Primeiro-Ministro quando as declarações do Senhor Procurador-Geral não se referiram a nenhum deles.

Em resposta, a Senhora Deputada Teresa Morais (PSD) lembrou que o Procurador-Geral da República se referiu publicamente a escutas no aparelho de Estado, assim incluindo os serviços da Administração Pública, cujo órgão superior é o Governo. Recordou ainda que os serviços da Administração Pública englobam o sistema de informações da República, cujo vértice é o Primeiro-Ministro.

O Senhor Presidente, lembrando que o Procurador-Geral da República apenas pode ser convidado e não convocado a comparecer perante a Comissão, aventou a hipóteses de este parágrafo poder ser votado em separado.

Em relação a este hipótese, opuseram-se os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), António Filipe (PCP), Nuno Magalhães (CDS-PP) e Helena Pinto (BE), que consideraram que a afirmação nele contida tem valor político e apenas responsabiliza quem a faz,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

sendo a votação de cada grupo parlamentar apenas relativa à audição proposta e não aos “considerandos” que a antecedem.

No final da discussão, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PSD e do BE e abstenções do PS, do CDS-PP e do PCP.

Após a votação, em declaração de voto, a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) considerou que se viabilizou – bem – a vinda do Procurador-Geral da República à Comissão. Considera, contudo, inqualificável a ligação que o PSD fez no seu requerimento aos Serviços de Informações da República Portuguesa, procurando relacionar o Governo com as declarações do Procurador-Geral da República.

Passando ao ponto seguinte da Ordem do Dia, foi dada conta à Comissão do envio da Petição n.º 148/XI/2.ª, de Mário Jorge Semedo de Melo, que solicita a alteração da Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, e alterada pela Lei n.º 25/94, de 19 de Agosto.

O Senhor Presidente recordou que o documento em causa é em tudo idêntico à pretensão que o mesmo peticionante enviou à Assembleia da República em 6 de Setembro de 2010, não invocando novos elementos de apreciação, razão pela qual a nota elaborada pelos serviços sobre a admissibilidade da petição sugere, respaldada na previsão da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição, a sua não admissão.

No final, a Comissão aprovou a não admissão da petição por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Passando ao ponto seguinte da ordem do dia, fixou-se a redacção final do texto que *“Altera os Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público em matéria de aposentação, reforma e jubilação, define as condições de atribuição do suplemento de fixação e do novo suplemento que substitui o subsídio de compensação e altera os respectivos regimes de substituição e acumulação”*, tendo sido cumprido por esta Comissão o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, com aceitação das sugestões de redacção da informação n.º 1257/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, para além de ter sido deliberado, também por unanimidade, introduzir ainda os seguintes aperfeiçoamentos:

- Em resultado da aprovação de alterações substanciais ao texto da Proposta original, o título do Decreto deve passar a ser *“Décima quarta alteração do Estatuto dos Magistrados Judiciais e décima alteração do Estatuto do Ministério Público, em matéria de aposentação, reforma e jubilação e de adaptação do regime de proibição de valorizações remuneratórias de 2011 ao sistema judiciário”*;
- Substituição dos incisos *“de”* por *“do”* e *“a reserva”* por *“à reserva”* constantes dos artigos 67.º do EMJ e 148.º do EMP e de eliminação da vírgula no n.º 3 do artigo 148.º do EMP.

Pelas 12 horas e 10 minutos teve início a audição da Associação Portuguesa de Arbitragem no âmbito da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 48/XI/2.ª (GOV) - "Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária" e do Projecto de Lei n.º 264/XI/1.ª (CDS-PP) - "Segunda alteração à Lei nº 31/86, de 29 de Agosto (Lei de Arbitragem Voluntária).

A delegação era composta pelo Presidente da Direcção, Dr. José Robin de Andrade, e pelos Drs. Pedro Siza Vieira, José Miguel Júdice e Manuel Pereira Barrocas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) fez uma intervenção inicial, justificando o requerimento do seu grupo parlamentar, com base no qual foi solicitada a audição, colocou algumas questões aos convidados.

Seguidamente, as questões levantadas foram esclarecidas pelos Senhores Drs. José Robin de Andrade, José Miguel Júdice, Manuel Pereira Barrocas e Pedro Siza Viera.

Numa segunda ronda intervieram os Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP), Filipe Neto Brandão (PS) e Carlos Peixoto (PSD) colocando outras questões às quais os Drs. José Robin de Andrade e Manuel Pereira Barrocas responderam.

A audição foi gravada [em vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 13 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Osvaldo de Castro)**

**Nota: Aprovada em 30-03-2011**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
António Gameiro  
Filipe Lobo D' Ávila  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Helena Pinto  
Hugo Velosa  
Isabel Oneto  
Luís Montenegro  
Luís Pita Ameixa  
Luísa Roseira  
Manuel Seabra  
Maria Manuela Augusto  
Nuno Magalhães  
Osvaldo de Castro  
Teresa Morais  
Carlos Peixoto  
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão  
Jorge Bacelar Gouveia  
José Luís Ferreira  
Maria do Rosário Carneiro  
Ricardo Rodrigues

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

Celeste Correia